MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões e Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 16 / 10 / 2025

PRESIDENTE

Bariri, 15 de outubro de 2025.

MENSAGEM
Nº 51/2025

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 50/2025 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para adequação de dotações orçamentarias a fim de atender diversas demandas do Município, esclarecemos que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, superavit financeiro de exercícios anteriores e anulações de dotações orçamentárias, equivalentes aos valores:

1.	Excesso de arrecadação (FR 01) -Recursos próprios	R$ 3.763.121,73
2.	Excesso de arrecadação (FR 02) -Recursos Estaduais (Fundeb)	R$ 4.453.608,15
3.	Excesso de arrecadação (FR 02) -Recursos Estaduais (Aplicações financeiras)	R$ 70.000,00
4.	Excesso de arrecadação (FR 05) -Recursos União	R$ 646.000,00
5.	Superavit Financeiro Exercício Anteriores	R$ 230.190,61
6.	Anulações de Dotações (adequação no orçamento)	R$ 620.371,00

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP

Câmara Municipal de Bariri/SP
16 OUT 2025
PROTOCOLO Nº 895

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEL ☐ CONTRA ☐
SALA DAS SESSÕES ____/____/____
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 50/2025 =

de 15 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 9.783.291,49 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação

Suplementação (+) **9.783.291,49**

02 01 05 Procuradoria Jurídica Municipal

39	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	11.352,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 06 Conselho Tutelar

48	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	2.850,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Serv. Administração Pública

54	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	9.790,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	2.680,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
72	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	11.104,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
73	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	916,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Serv. Finanças

Anulação

02 03 01 Serv. Finanças

92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	68.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
93	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	19.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

133	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	78.022,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Excesso

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

165	10.302.0007.2067.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	250.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	Teto Financeiro MAC	
682	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 033	DEMANDA2022SS10186-DEP.CORONEL NISHIWAWA	

Superav Financeiro

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

682	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	230.190,61
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 033	DEMANDA2022SS10186-DEP.CORONEL NISHIWAWA	

Excesso

02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura

Excesso

02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura

201	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	268.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

209	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	1.100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
226	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	820.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
237	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
251	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade	154.650,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220 006	P.E.J.A	

254	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	620.471,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 03 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

257	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
258	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	202.903,96
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Excesso

02 07 03 FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

259	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	680.704,19
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
261	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	900.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
262	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	320.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
263	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	150.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
264	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
265	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	400.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
266	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	200.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Anulação

02 07 05 Serviços Culturais

288	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	77.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

Anulação

02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer			
309	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.335,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
02 07 04	Serviços de Apoio a Educação			
278	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.000,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
451	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.737,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
02 10 01	Infraestrutura Urbana			
495	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.755,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
507	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		57.500,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
513	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		520,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		

Excesso

02 10 01	Infraestrutura Urbana			
683	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes		
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		396.000,00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 00
	800 097	DEM.202523560001 - ARNALDO JARDIM -recap		

Anulação

02 11 01	Serv. Obras			
546	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.600,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		
02 12 01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
570	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		87.510,00
	01	TESOURO		F.R.: 0 0100
	110 000	GERAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **8.932.729,88**

Fontes de Recurso
01 00 3.763.121,73
02 00 4.523.608,15
05 00 646.000,00

Superávit Financeiro: **230.190,61**

Fontes de Recurso
02 00 230.190,61

Anulação:

02 01 02 Chefia de Gabinete

26	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.690,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
27	04.122.0002.2003.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.373,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
33	04.122.0002.2054.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-1.146,46
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 05 Procuradoria Jurídica Municipal

40	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-4.441,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
41	04.122.0002.2061.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-3.924,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 06 Conselho Tutelar

02 01 06 Conselho Tutelar

47	04.122.0002.2018.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	-11.080,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 Serv. Administração Pública

62	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-14.100,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
66	04.122.0003.2048.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.633,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

	74	04.122.0003.2057.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-914,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	81	04.122.0003.2076.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-10.399,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	82	04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-2.839,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	83	04.122.0013.2006.0000	Desenvolvimento Sustentável	-1.700,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 01		Serv. Finanças		
	109	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-2.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	110	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.240,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 01		Serv. Finanças		
	111	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-675,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 02		Encargos Especiais		
	121	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Muncípio	-33.600,58
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 06 01		FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	129	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-168.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	180	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-4.800,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
	181	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-2.800,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
	191	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-21.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	

	192	10.305.0007.2027.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	
02 07 01		Adm. Serv. Educação e Cultura		
	203	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-5.467,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 04		Serviços de Apoio a Educação		
	279	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-18.838,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 04		Serviços de Apoio a Educação		
	281	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-5.920,00
		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	285	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 07 06		Serviços Esportivos e de Lazer		
	311	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte	-772,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 02		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	349	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-19.436,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	350	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-3.450,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	351	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-1.681,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	356	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral	-40.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	397	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-38.558,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

	399	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-11.454,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 02		FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	400	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	-13.416,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	416	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	-30.759,89
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	418	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Gral	-8.027,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 01		Serv. Desenvolvimento Econômico		
	452	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo	-2.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
	461	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-3.885,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
	462	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável	-8.398,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
	473	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-29.900,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
	474	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-8.336,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
	475	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-782,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
02 10 01		Infraestrutura Urbana		
02 10 01		Infraestrutura Urbana		
	496	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-7.293,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	
02 11 01		Serv. Obras		
	547	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-9.109,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 00100
		110 000	GERAL	

548	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-6.232,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 12 01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
561	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		-17.920,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
562	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio Ambiente		-4.743,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
571	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		-20.238,93
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
576	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		-1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-620.371,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de outubro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO 2025)

Entidade: Prefeitura Municipal de Bariri

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	89.473.729,63
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	89.473.729,63
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	79.708.659,82
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	79.708.659,82
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	28.870.822,21
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	28.870.822,21
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,12
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	32.335.320,88
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	89.473.729,63
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	121.809.050,51
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	114.886.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	6.923.050,51
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	3.159.928,78
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**3.763.121,73**

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO 2025) FUNDEB

Entidade: Prefeitura Municipal de Bariri

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	21.640.583,23
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	21.640.583,23
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	20.226.529,06
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	20.226.529,06
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	7.912.172,82
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	7.912.172,82
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,07
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.466.024,92
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	21.640.583,23
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	30.106.608,15
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	25.653.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.453.608,15
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**4.453.608,15**

FNDE

Receita total prevista do Fundeb 2025 - Portaria Interministerial nº 14, de 27 de dezembro de 2024

SP	3503802	ARTUR NOGUEIRA	40.582.552,14					40.582.552,14
SP	3503901	ARUJA	77.497.577,30					77.497.577,30
SP	3503950	ASPASIA	969.431,15					969.431,15
SP	3504008	ASSIS	80.034.899,75					80.034.899,75
SP	3504107	ATIBAIA	130.775.670,94					130.775.670,94
SP	3504206	AURIFLAMA	8.272.283,65					8.272.283,65
SP	3504305	AVAI	3.360.552,12					3.360.552,12
SP	3504404	AVANHANDAVA	9.286.927,31					9.286.927,31
SP	3504503	AVARE	63.518.133,94					63.518.133,94
SP	3504602	BADY BASSITT	26.109.887,32					26.109.887,32
SP	3504701	BALBINOS	1.166.674,71					1.166.674,71
SP	3504800	BALSAMO	6.353.135,92					6.353.135,92
SP	3504909	BANANAL	9.469.536,11					9.469.536,11
SP	3505005	BARAO DE ANTONINA	2.678.692,55					2.678.692,55
SP	3505104	BARBOSA	6.839.690,60					6.839.690,60
SP	3505203	BARIRI	27.726.308,71		266.380,21		266.380,21	27.992.688,92
SP	3505302	BARRA BONITA	18.115.202,95					18.115.202,95
SP	3505351	BARRA DO CHAPEU	6.540.684,98			1.639.350,17	1.639.350,17	8.180.035,15
SP	3505401	BARRA DO TURVO	5.396.100,36		1.079.416,54		1.079.416,54	6.475.516,90
SP	3505500	BARRETOS	113.747.463,11					113.747.463,11
SP	3505609	BARRINHA	40.446.970,54			4.353.779,43	4.353.779,43	44.800.749,97
SP	3505708	BARUERI	483.685.848,81					483.685.848,81
SP	3505807	BASTOS	16.490.504,95					16.490.504,95
SP	3505906	BATATAIS	37.239.838,84		4.227.153,13		4.227.153,13	41.466.991,97
SP	3506003	BAURU	181.682.455,10			3.123.427,05	3.123.427,05	184.805.882,15
SP	3506102	BEBEDOURO	51.921.210,41					51.921.210,41
SP	3506201	BENTO DE ABREU	2.203.541,02					2.203.541,02
SP	3506300	BERNARDINO DE CAMPOS	8.196.686,29			661.864,20	661.864,20	8.858.550,49
SP	3506359	BERTIOGA	76.550.085,87					76.550.085,87
SP	3506409	BILAC	5.856.755,47					5.856.755,47
SP	3506508	BIRIGUI	85.143.450,92					85.143.450,92
SP	3506607	BIRITIBA MIRIM	21.940.195,06					21.940.195,06
SP	3506706	BOA ESPERANCA DO SUL	16.795.962,04					16.795.962,04
SP	3506805	BOCAINA	7.361.026,05					7.361.026,05
SP	3506904	BOFETE	11.134.091,19					11.134.091,19
SP	3507001	BOITUVA	71.849.489,16					71.849.489,16
SP	3507100	BOM JESUS DOS PERDOES	19.539.025,85					19.539.025,85
SP	3507159	BOM SUCESSO DE ITARARE	3.858.709,10					3.858.709,10
SP	3507209	BORA	848.624,00					848.624,00
SP	3507308	BORACEIA	4.954.617,71					4.954.617,71
SP	3507407	BORBOREMA	7.705.218,01					7.705.218,01
SP	3507456	BOREBI	5.328.421,16					5.328.421,16
SP	3507506	BOTUCATU	127.225.301,25					127.225.301,25

Detalhar Pagamento Ocorreu um erro no servidor

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2025

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARIRI

CPF/CNPJ
12.212.926/0001-20

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
SP

Município
BARIRI

Código IBGE
350520

População
32.406 habitantes

Ano Censo
2025

Prefeito(a)
AIRTON LUIS PEGORARO

Data Inicial Gestão
01/01/2025

Secretário(a)
ANA PAULA RODRIGUES DE ARRUDA FALCAO

Presidente Conselho
MOZART MARCIANO

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	P
Única em 2025	048992	30/09/2025	MUNICIPAL	104	002879	0066240403	100.000,00	0,00	100.000,00		2
Única em 2025	052896	09/10/2025	MUNICIPAL	104	002879	0066240381	150.000,00	0,00	150.000,00		2
						Total	**250.000,00**	**0,00**	**250.000,00**		

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

Entrar

> Programa > Detalhe

Dados do Programa

Permite a manutenção de programas no sistema

Dados Básicos | Beneficiários

Ano
2025

Modalidade de Transferência (Obrigatório)
Especial

Código
09032025

Órgão
308300 - Ministerio da Fazenda

Órgão Repassador (Obrigatório)
308300 - Ministério da Fazenda

Unidade Gestora (Obrigatório)
1

Unidade Orçamentária Responsável
308300 - Ministério da Fazenda

Data Inicial de Registro de Ciência/Envio do Plano de Trabalho para ...
29/07/2025

Data Final de Registro de Ciência/Envio do Plano de Trabalho para A...
05/08/2025

Data Inicial de Congelamento da Análise Plano de Trabalho
04/10/2025

Data Final de Congelamento da Análise Plano de Trabalho
31/12/2025

Anexos

Voltar

REDES SOCIAIS

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-000176 / 2025**
Programa: **09032025**
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **46.181.376/0001-40 - MUNICIPIO DE BARIRI (SP)**
Emenda Parlamentar: **202523560001-ARNALDO JARDIM**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Dados do Beneficiário

Beneficiário (Obrigatório)

46.181.376/0001-40 - MUNICIPIO DE BARIRI

UF (Obrigatório)

SP

Código IBGE

3[illegible]

IDH

0,750

Banco (Obrigatório)

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (Obrigatório)

0287-9

Conta (Obrigatório)

5746[illegible]-0

Situação da Conta (Obrigatório)

Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(os) objeto(os) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar

Emenda Parlamentar (Obrigatório)

202523560001-ARNALDO JARDIM

Valor de Custeio (Obrigatório)

R$ 0,00

Valor de Investimento (Obrigatório)

R$ 200.000,00

Dados Complementares do Plano

Objeto de Execução

936 - Pavimentação/Adequação De Vias

Finalidades

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	

Histórico

Voltar

Versão para Impressão

GOVERNO

Extrato conta corrente

G331151641697944 1
15/10/2025 16:46:54

Cliente - Conta atual

Agência	198-8
Conta corrente	25745-1 PM BARIRI TRANSF ESPECIAL
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	282.863,49 C
Saldo	282.863,49 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2025
IOF *	0,00
Data do Debito de IOF	03/11/2025

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	282.863,49

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI597810 AIRTON LUIS PEGORARO.